



Revista

Latino-Americana de História

Programa de Pós Graduação em História – UNISINOS

V. 10, n. 25
Jan./Jul. de 2021
p. 193 a 209
ISSN 2238-0620

ENTRE CRIMES, RÉUS E VÍTIMAS: NOTAS SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DOS ACERVOS CRIMINAIS PARA PRODUÇÃO HISTORIográfICA

BETWEEN CRIMES, DEFENSES AND VICTIMS: NOTES ON THE CONTRIBUTIONS OF CRIMINAL COLLECTIONS TO HISTORIOGRAPHIC PRODUCTION

Resumo: Este estudo, tem por objetivo evidenciar as potencialidades das fontes criminais (Processos-Crimes e Inquéritos Policiais) sobre posse do Centro de Documentação e Memória (CEDOC) da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO, Campus Iraty. Nesta investigação, inicialmente, buscaremos traçar algumas das contribuições destas fontes para a produção historiográfica. Na sequência deste estudo, realizaremos um ‘estado da arte’, ou seja, propomos evidenciar as produções de historiadores (as) que se utilizaram dos acervos deste arquivo para a construção de uma série de reflexões que vão além das análises sobre as temáticas do crime e da violência, mas também do cotidiano, das sociabilidades, das relações de gênero e classe, entre outros temas.

Palavras-chave: Fontes Criminais. CEDOC. História

Abstract: This study aims to highlight the potential of criminal sources (Criminal Proceedings and Police Investigations) held by the Center for Documentation and Memory (CEDOC) of the State University of the Midwest of Paraná - UNICENTRO, Campus Iraty. In this investigation, initially, we will try to trace some contributions of these sources to the historiographical production. Following this study, we will carry out a 'state of the art', that is, we propose to highlight the productions of historians who used the archives of this archive to build a series of reflections that go beyond analyzes on the themes of crime and violence, but also everyday life, sociability, gender and class relations, among other themes.

Keywords: Criminal Sources. CEDOC. History

Bruno César Pereira
Mestrando em História
pelo Programa de Pós-
Graduação em História e
Regiões na Universidade
Estadual do Centro-Oeste do
Paraná (UNICENTRO)
Campus Iraty
bruno_08cesar@outlook.com

Julio Cesar Franco
Mestre em História
pelo Programa de Pós-
Graduação em História e
Regiões na Universidade
Estadual do Centro-Oeste do
Paraná (UNICENTRO)
juliocfranco27@gmail.com

DOI: <https://doi.org/10.4013/rlah.2021.1025.11>

Introdução

Ao longo dos últimos anos se avolumou o número de estudos que têm destacado a potencialidade dos processos-crime e de inquéritos policiais como importantes fontes para os estudos e investigações em História. Ensaios, artigos, dissertações, teses, dossiês e eventos científicos tem se debruçado sobre estas fontes para analisar uma miríade de temas.

Neste artigo, buscaremos trazer algumas considerações sobre a potencialidade destas fontes. Em um primeiro momento, nos dedicaremos em destacar alguns estudos clássicos em âmbito internacional, a partir da corrente historiográfica da História Social (francesa). Bem como, destacaremos os primeiros historiadores (as) brasileiros (as) a se utilizarem destas fontes para construção de narrativas históricas ao longo das décadas finais do século XX. Buscaremos ainda, destacar alguns estudos recentes que também concentram suas análises sob estas fontes.

Em um segundo momento buscaremos destacar o acervo de fontes criminais (processos-crime e inquéritos policiais) sob posse do Centro de Documentação e Memória (CEDOC) da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO, *Campus Iriti*. Neste momento de nossa investigação, propomos realizar um *estado da arte* (Ferreira, 2002; Minussi et al, 2018), que corresponde a um estudo de análise bibliográfica, que se objetiva em mapear e discutir as produções acadêmicas, em nosso caso, de historiadores (as) que se utilizaram dos acervos deste arquivo (CEDOC) para a construção de uma série de reflexões, sejam elas: sobre o cotidiano, sociabilidades, violência etc., e possuem como fontes principais os documentos judiciários-policiais que se encontram para consulta neste arquivo universitário.

Salientamos, que este artigo tem por objetivo principal enfatizar a importância dos processos criminais e inquéritos policiais como fontes para os estudos em História, percorrendo as possibilidades de interpretações, sua importância, bem como observar como tais fontes foram analisadas e problematizadas a partir de alguns estudos. Da mesma forma, temos por objetivo secundário, dar uma maior visibilidade ao trabalho e projeto de catalogação e conservação destas fontes pelo CEDOC.

Partindo do objetivo central deste artigo, busca-se evidenciar que as investigações que se utilizam dos processos criminais e inquéritos policiais discutem para além dos temas crime e violência, ou seja, estes documentos permitem compreendermos um emaranhado de tramas, relações de poder, classe, gênero, entre outros temas possíveis na região das “matas de araucária”, salienta-se que tais análises só foram – e são – possíveis, devido a acomodação e tratamento deste acervo por este órgão público.

Processos-Criminais e Inquéritos-Policiais: novas fontes para a História

Ao longo das décadas que seguem o século XX, inúmeras correntes historiográficas trouxeram significativas contribuições para a renovação da História, entre estas correntes a chamada *École des Annales*, fundada por Lucien Febvre e Marc Bloch¹, se destaca. Entre as várias contribuições desta corrente, destacamos: o uso e a aceitação de novas fontes para a historiografia e o abandono a concepções como a de neutralidade. Sobretudo, consideramos que as gerações de historiadores (as) dos *Annales* acabaram por romper com a “história factual” e abrem uma nova geração de estudos a qual pautaram-se em uma “história problema”.

As gerações dos *Annales* desde a década de 1930 direcionam a historiografia ao uso de novas fontes, abordagens, métodos e problemáticas. Contudo, como ressalta Oliveira (2010, p. 2-3) esta corrente “desenvolvia-se a partir de uma prática historiográfica que afirmava a prioridade dos fenômenos coletivos sobre os indivíduos e o ponto de maior polêmica, o privilégio dado às tendências de longo prazo sobre os eventos”. Em síntese, “predominava a longa duração como forma de explicação histórica, ou seja, uma história estruturante, uma história imóvel” (Oliveira, 2010, p. 3)

Cabe frisar ainda, tratando-se aqui do objeto de estudos deste artigo, as fontes criminais, que a historiografia francesa dos *Annales*, não considerou tais fontes como indícios de uma história. Encontraremos essa preocupação e utilização dessa documentação na historiografia em algumas áreas da História que tomou proporções pós 1970, sobretudo a partir da Micro História italiana e História Social francesa. Isso condiz como o momento histórico de percepção dos sujeitos e formas de subjetividades na história, que passaram a ser um problema a se pensar.

No contexto francês, a História Social se destaca em relação aos processos de ordem jurídica do período da Revolução Francesa do século XVIII a partir de pesquisadores como Arlette Farge, em estudos como *Délinquance et criminalité* (1972) e *Le Désordre des familles, lettres de cachet des archives de la Bastille* (1982). Este segundo trabalho, em conjunto com o filosofo Michel Foucault, procurou observar como a sociedade reagia as formas jurídicas de sua época e como isso influenciava o cotidiano delas. Utilizando as cartas régias, ou *lettres de*

¹ Na formação intelectual desses autores, considerados da primeira geração, incluía o geógrafo Vidal de La Blanche o qual influenciou na aproximação da História e Geografia, Lucien Lévy-Bruhl filosofo e antropólogo com conceitos de “mentalidade primitiva” e “pensamento pré-lógico”, Émile Mâle historiador da arte que contribuiu com iconografia, o linguista Antoine Meillet com os aspectos sociais da língua, entre outros intelectuais que segundo Peter Burke (1991, p. 16) contribuíram para o início da *École des Annales*.

cachet no francês, observou-se que os sujeitos utilizavam desse mecanismo jurídico, cedido pelo monarca, em benefício próprio ou contra desavenças pessoais.

No contexto brasileiro, historiadores/as aproximam-se das fontes criminais a partir da década de 1980, influenciados/as pela História Social francesa. Para Rodrigues (2016), citando obras das pesquisadoras Franco (1997) e Machado (1988), a historiografia brasileira, inicialmente, se utilizou das fontes criminais “sobretudo para compreensão da vida dos sujeitos escravizados, dos pobres, livres e libertos. Pesquisas que objetivam analisar o cotidiano, as relações de poder e convívio recorrem invariavelmente a esse tipo de documentação para a construção da narrativa histórica”. Entre os pesquisadores brasileiros deste período, final do século XX, Chalhoub, através de seu livro *Trabalho, lar e botequim* merece menção. Chalhoub, partindo dos conflitos de classes e “raças”, realiza um analisa dos processos criminais pensando as relações dos trabalhadores com os lugares de sociabilidade no qual geraram conflitos e por consequência foram registrados na instância judiciaria. Da mesma forma, seu estudo discorre sobre os estigmas que muitos desses lugares receberam devido a um processo de conflito moral na sociedade do Rio de Janeiro e analisa as relações dos consumidores com os proprietários dos botequins, ambiente esse que escapava aos estigmas, pois se enquadrava sob uma organização tolerável a sociedade.

Outros textos que merecem ser citados por possuírem problemática que exemplifica o uso dos processos criminais e inquéritos policiais, é o artigo de Zenha, *A prática da Justiça no cotidiano da pobreza* publicado na Revista Brasileira de História em 1985 e *Crime e cotidiano* de Fausto, que realizou uma quantificação estatística da criminalidade em São Paulo do final do século XIX e primeiras décadas do século XX partindo dos arquivos judiciais do Estado paulista.

As produções destes pesquisadores, e de muitos outros deste período e posterior a ele, evidenciam que estas fontes possuem e exemplificam questões que vão além dos discursos jurídicos de um determinado recorte temporal, como ressalta Vendrame (2016, p.31) “[...] através deste tipo de fonte é possível encontrar interessantes informações sobre episódios e protagonistas locais, além de práticas sociais e ações cotidianas”.

Macedo (2006), em ensaio que discute a potencialidade das fontes criminais, destaca que tal documentação possui um rico “[...] universo de possibilidades de pesquisa que pode emergir da leitura de um auto criminal, que vai muito além do próprio fato delituoso que geralmente motiva a instauração dos processos” (MACEDO, 2006, p. 423).

Sobretudo, através dos depoimentos, das sentenças etc.; é possível acessarmos e compreendermos testemunhos das representações e o imaginário de uma determinada época. Nas entrelinhas destes processos, como bem identificam Magalhães & Bender (2011), no desenrolar dos processos veem à tona aspectos como as "táticas de credibilidade moral, reproduzidas no processo-crime a partir das redes de sociabilidade e dos laços afetivos dos interrogados", ou seja, a partir dos depoimentos dos sujeitos envolvidos, bem como das testemunhas observa-se "[...] um verdadeiro microcosmo para que a Justiça decifre não só o fato em si, mas também um código moral e cotidiano" dos sujeitos que compõem os espaços de ocorrência dos delito/crime (Magalhães & Bender, 2011, p. 31).

Conflitos, cotidiano, silenciamentos, classe, gênero, costumes, crenças, práticas sociais, são algumas das questões que podem ser vislumbradas em meio a tais fontes mesmo que estes documentos não possuíssem tal finalidade. Conforme ressaltam Magalhães & Bender (2011), ao nos atentarmos a todos os aspectos que fazem parte destas fontes (processos-crime e inquéritos policiais)

[...] o pesquisador poderá vislumbrar, sob a velha poeira, novas histórias; observar, nas entrelinhas, a possibilidade de leituras privilegiadas da sociedade; perceber interessantes articulações entre as esferas econômica, política, jurídica, ideológica e cultural; verificar as nuances das contradições, tensões e rupturas que compõem as relações sociais nas interações entre público e privado, ideal e material, culpados e inocentes (Magalhães & Bender, 2011, p. 35-36).

Neste sentido, observa-se que estes documentos vão além de uma simples reprodução de sentenças aos inúmeros crimes praticados no âmbito social de determinada sociedade. Nesta mesma linha de discussão, Rosemberg & Souza (2009) acrescentam que:

Os historiadores que lançam mão da documentação criminal concordam que a partir do discurso construído pelas instâncias judiciais, mesmo de maneira escusa e deturpada, seria possível desemaranhar do novelo da linguagem técnica e do discurso constritor, que é próprio da Justiça, tensões, atitudes, visões de mundo, experiências – enfim um conjunto de atributos culturais – dos atores sociais enredados no processo judicial e que culminaram na inauguração daquele ato formal. Além disso, acedem que da mesma documentação podem manar valores, regularidades e comportamentos sociais indistinguíveis em outro tipo de fontes [...] (ROSEMBERG; SOUZA, 2009, p. 162-163).

Contudo, cabe ressaltar, partindo das discussões dos pesquisadores acima, que ao se tomar tais documentos enquanto fontes históricas, estes, assim como qualquer outra fonte,

devem passar por uma crítica, no caso específico das fontes judiciais "esses devem ser tomados, primeiro, enquanto mecanismos de construção de verdade, um campo de luta onde se digladiam discursos (versões) que têm como objetivo se impor sobre discursos (versões) adversários" (ROSENBERG; SOUZA, 2009, p. 165).

Partindo das considerações acima, buscaremos ao longo da próxima seção desta investigação destacar a potencialidade dos acervos judiciais-policiais sob posse do CEDOC, sobretudo partiremos de alguns estudos que tem destacado tal potencialidade.

Nas entrelinhas... uma miríade de temas

Ao longo da última década o Centro de Documentação e Memória (CEDOC) da UNICENTRO-Irati, se tornou referência enquanto espaço de preservação e pesquisa de acervos do Poder Judiciário da região Centro-Sul do Paraná.

Este órgão, no ano de 2010, recebeu a doação de cerca de 897 processos criminais e inquéritos policiais da Comarca de Mallet-PR que abrangem o período de 1913 a 2000. Tal acervo foi doado por meio de "termo de guarda e responsabilidade" pela Comarca em 24 de fevereiro de 2010. Após o recebimento deste acervo o CEDOC, realizou uma série de tratamentos na documentação, como higienização e conservação, em especial, se priorizou os processos mais antigos, visto que estes se encontravam em más condições².

Após tais procedimentos a equipe do CEDOC, entre 2010 e 2015, buscou organizar a documentação em séries documentais, dividindo a documentação doada em quatro séries, sendo elas: Série 1 – Vara Criminal e Anexos; Série 2 – Vara Civil e Anexos; Série 3 – Juizado Especial Civil; Série 4 – Juizado Especial Criminal. Assim, com esta divisão feita, a última etapa se consistiu na descrição a nível documental.

A divisão da documentação nestes moldes, permite que os pesquisadores consigam, previamente, identificar do que se trata o processo criminal ou o inquérito policial. Outras informações relevantes também foram disponibilizadas em formas de "palavras-chave" ou "assuntos" no guia deste fundo. A consulta deste acervo não possui restrição, onde o

² A prioridade do CEDOC sobre os processos mais antigos se deu devido à condição que se encontravam os processos criminais, a higienização como primeiro procedimento permitiu a retirada de poeira e objetos metálicos, como grampos e clips, evitando o aumento da deterioração e acides dos papéis. Parte da documentação passou por um processo de conservação, com o uso de matérias especiais para esse procedimento. A higienização bem como a conservação, visaram aumentar a "vida" deste acervo.

pesquisador para possuir acesso, basta assinar um “termo de uso de responsabilidade de uso da informação”³.

Destacamos ainda, que desde 2018, com o desenvolvimento do Projeto de Extensão *Preservação de Acervos do Poder Judiciário da Região Centro Sul do Paraná*, organizado pelo CEDOC, com apoio do Tribunal de Justiça do Paraná, os acervos de processos-crimes e inquéritos policiais sob posse do Centro de Documentação aumentou consideravelmente. Este projeto, tem por objetivo a “preservação e o tratamento arquivístico dos processos criminais arquivados até 1984 nas comarcas de Prudentópolis, São João do Triunfo, São Mateus do Sul, Teixeira Soares, Iriti, Imbituva, Castro, Rio Negro e Palmeira” (TJPR, 2018, p. 02), o recorte temporal inicial destes processos datam desde as décadas finais do século XIX.⁴

Os trabalhos deste Centro de Documentação e Memória, que se iniciou em 2010, com o recolhimento e tratamento de acervos – fundos e coleções – começam a dar frutos, já são inúmeros trabalhos acadêmicos que têm como suas principais fontes os acervos deste arquivo universitário, com destaque para aqueles que se utilizam das fontes judiciárias-policiais.

No histórico do uso de fontes criminais, encontramos uma gama de temas que proporcionam vários problemas. Sobre isto, busquemos refletir a partir de alguns estudos que tem utilizado tais fontes sobretudo de investigações que se utilizam dos acervos presentes no CEDOC. O acervo de fontes criminais da Comarca de Mallet, por exemplo, já conta com uma série de publicações (artigos, ensaios, textos publicados em anais de eventos), bem como de dissertações de mestrado finalizadas e em andamento, tais estudos nos mostram alguns caminhos que essas fontes nos permitem trilhar.

Entre os inúmeros estudos, destacam-se, inicialmente, as investigações dos historiadores Hélio Sochodolak e Valter Martins. Ambos os pesquisadores foram coordenadores do CEDOC e responsáveis pela vinda dos acervos criminais para este órgão. Na atualidade, ambos são responsáveis pela orientação de diversas pesquisas (a níveis de iniciação científica, trabalhos de conclusão de curso e dissertações) finalizadas e em andamento que se utilizam destes acervos como principais fontes de estudo⁵.

³ O acesso ao Guia deste Acervo se encontra disponível em: <http://cedoc.unicentro.br/index.php/juizado-de-mallet>

⁴ Parte deste acervo já se encontra disponível para a consulta. Contudo, em sua maioria, a consulta se restringe aos documentos físicos, visto que boa parte do acervo se encontra na fase final de higienização e conservação, simultaneamente a fase de descrição para a elaboração de guias para a consulta está sendo realizada.

⁵ Outros/as pesquisadores/as que se destacam na utilização destas fontes (seja em suas produções como em orientações) são: Vania Vaz, Alexandra Lourenço, Oseias de Oliveira e Nádia M. Guariza.

Sochodolak e Martins, desde a década passada, são responsáveis pela orientação de uma geração de pesquisadores/as que tem utilizado como principal fonte de suas investigações os acervos criminais. Entre as contribuições destes pesquisadores podemos destacar ainda a criação do Núcleo de História da Violência (NUHVI), que possuí entre seus objetivos o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão em História da Violência, além de promover: oficinas de leituras e debates de textos e publicações anuais (coletâneas, dossiês) como forma de divulgação das pesquisas realizadas pelos integrantes do núcleo. Além disso, através de seu laboratório o LaNuhvi (sediado no campus de Irati da UNICENTRO e vinculado ao Programa de Pós-graduação em História),

[...] estabelecer uma interface com a comunidade interessada em discutir as temáticas que propõe. Os objetivos específicos do LaNuhvi são: I. organizar e promover eventos na área de pesquisa, extensão e ensino; II. constituir e resguardar acervos documentais, audiovisuais, iconográficos e bibliográficos de forma a dispor de uma gama variada de fontes para o desenvolvimento de pesquisas em seu próprio espaço (PPGH-UNICENTRO, 2021).

Em estudo publicado em 2014, Sochodolak e Martins, a partir de uma perspectiva da história e tragicidade, utilizando-se dos processos criminais da Comarca de Mallet realizam uma série de reflexões sobre a violência e uma História da Violência. Sochodolak e Martins (2014, p. 194), ressaltam neste estudo que “[...] obviamente a violência não é apenas física, mas, sobretudo simbólica”.

Ao acenarem para a potencialidade destas fontes criminais, os autores evidenciam que estas permitem uma ampla reflexão em outras áreas do saber, como, por exemplo, para a Sociologia e Antropologia. Para os pesquisadores, as fontes criminais além de possuidoras de relatos do passado, também nos remetem a ações, comportamentos, formações culturais, de modo geral, remetem as atividades humanas em temporalidades e espacialidades diversas, passíveis de serem observadas\analisadas.

Em outra investigação, intitulada *Intenso, violento, diverso: o Faxinal Santa Cruz (Mallet-PR, década de 1930)*, Valter Martins (2017) discorre sobre três processos-crime, o de um suicida cansado das dores provocadas por sua doença, o padre beberrão que se negava enterrar os mortos no cemitério anexo à igreja, e, por último, o marido violento que de tantos maus-tratos a sua esposa, a matou. Mais como um ensaio do que uma pesquisa concretizada, esse historiador encontra um elemento comum em todos, eles estavam ligados indiretamente pela espacialidade rural. Assim, conduzindo para algumas suposições acerca desses registros

da violência, um espaço praticado. Isso a partir das noções de Michel de Certeau em *A invenção do cotidiano*.

Dentre estes trabalhos citados, encontramos alguns temas e métodos para observar os processos criminais. Todavia, essa documentação da Comarca de Mallet se mantém tímida, sendo utilizada como fontes predominantemente por docentes e discentes da UNICENTRO-Irati, onde se encontra essa documentação. Acolhida, essas fontes para historiografia vêm abrindo portas para reflexões nas pesquisas de conclusão de curso e dissertações de mestrado.

Ficaria extenso comentar cada publicação acerca dos processos criminais de Mallet, sendo assim propomos relacionar alguns textos e os temas que o cercam visando assim, evidenciar a potencialidade e, ao mesmo tempo, divulgar este acervo. Neste sentido, este breve ‘estado da arte’ ao qual propomos realizar conta com algumas investigações de autoria de Gabriel J. Pochapski, Julio Cesar Franco, Lucas Kosinski, Angelica Stachuk, Leonardo H. Lopes Soczek, entre outros. Todos, correspondem a uma geração de jovens historiadores pertencentes ao Núcleo de Pesquisa em História da Violência e, em determinada fase de sua carreira acadêmica, foram orientados pelos pesquisadores Martins e Sochadolak.

Comecemos por Gabriel Pochapski. Os textos *Gênero e as cartografias do poder: representações jurídicas da masculinidade – Mallet-PR (1937-1944)* e *Corpo, gênero e violência: nos processos criminais de Mallet-PR (1934=1943)* de Gabriel J. Pochapski e Hélio Sochadolak (2016; 2018), realizam uma análise de vertente pós-estruturalista pensando as formas como os sujeitos masculinos aparecem dentro das determinações jurídicas. No primeiro estudo observamos uma análise acerca da virilidade e da prática da violência enquanto elementos ligados à masculinidade. Com relação ao segundo estudo, este visa discutir que em meio às narrativas jurídicas de homicídios e agressões físicas, as dinâmicas entre o corpo, o gênero e a violência, apresentaram certas particularidades no contexto rural de Mallet-PR e implicaram em certas práticas sociais, comportamentos e mecanismos institucionais.

Destacamos ainda a dissertação de mestrado de Pochapski (2018), *Entre corpos e espaços: uma história da criminalidade nas matas de araucárias (Mallet-PR, 1931-1950)*, orientada por Durval Muniz de Albuquerque Júnior no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGH-UFRGN). Pochapski (2018), se utilizando dos processos criminais da Comarca de Mallet como o principal suporte documental, a história serial como a base metodológica e a cartografia como conceito, investiga

[...] quais relações os corpos estabeleceram com os espaços nessas ocasiões de conflitos; de que modo as desavenças estiveram ligadas às singularidades temporais, étnicas e culturais dos moradores e das autoridades judiciárias e policiais; e quais foram os padrões recorrentes, as descontinuidades e as rupturas perceptíveis nos crimes que atingiram os corpos entre os anos de 1931 a 1950 (POCHAPSKI, 2018, p. 09).

Da mesma forma, em seu estudo Pochapski pretendeu “compreender os espaços relacionados com os crimes nos seus diferentes fluxos, devires e movimentos, bem como, busca colocar a presença do corpo como um aspecto fundamental e indissociável da narrativa historiográfica” (POCHAPSKI, 2018, p. 09).

Especificamente sobre a discussão acerca dos processos criminais como fontes, o pesquisador identifica que é necessário compreender que estas fontes jurídicas não foram produzidas com a função de serem utilizadas pelo historiador:

Ao invés disso, suas páginas eram resultado de situações específicas, de momentos em que as normas e as leis eram transgredidas ou confrontadas, em que as posições desiguais entre os envolvidos e suas relações com os aparatos governamentais se expressavam através de conflitos. Na escrita apressada do escrivão, os relatos dos corpos dos depoentes e as palavras que emanavam de suas bocas, não eram fruto de encontros espontâneos, pois o arquivo jurídico não comporta estas passividades e calmarias (POCHAPSKI, 2018, p. 28).

Em síntese, Pochapski (2018, p. 29) salienta que “[...] o uso dos processos criminais por parte do historiador deve ser associado ao conhecimento das estruturas jurídicas que regiam a organização dos procedimentos”, bem como o pesquisador considera como fundamental “apontar que os procedimentos jurídicos não resultavam em informações límpidas e prontas para que estudássemos a criminalidade registrada em Mallet”. Ao longo dos depoimentos, das confissões e dos testemunhos “surgem fragmentos de realidade que, sendo reais ou não, produziram sentido em um período”. Desta forma, para o historiador, a leitura dos processos criminais demanda um constante trabalho com as verossimilhanças, contradições e incoerências.

Utilizando-se de algumas discussões de Farge, Pochapski acrescenta que os estudos desta pesquisadora o instigaram a compreender os relatos do judiciário malletense “como uma eclosão das singularidades, como acontecimentos onde se defrontavam os valores de um período, as formas de se relacionar com os espaços ou as maneiras de perceber os corpos e suas sensibilidades” (POCHAPSKI, 2018, p. 28).

Outro pesquisador, que também possui as primeiras produções sendo orientadas Hélio Sochadolak, é Lucas Kosinski. Em seus artigos *Violência e cotidiano em Mallet/PR. (1925-1940)* e *Trajetórias de pessoas sem fama: vida cotidiana em Mallet-PR (1912-1940)*, correspondem a investigações que buscaram analisar o cotidiano malletense em um período de aumento da criminalidade. Problematizando a violência historicamente e as relações com o poder judiciário e outras espacialidades, os autores visam compreender esses elementos a partir dos relatos do cotidiano nos processos criminais.

Especificamente ao longo do segundo artigo destes pesquisadores, a partir do uso de outras fontes - como documentos do poder executivo, legislativo e jornais -, Kosinski e Sochadolak buscaram visibilizar as operações de consumo de lugares e as ocasiões inventadas estrategicamente pelos/as habitantes de Mallet. De modo geral, as discussões destes pesquisadores observam nas fontes criminais, sobretudo a partir dos depoimentos, relatos sobre os espaços citadinos, as sociabilidades, as desavenças, e a cotidianidade.

Kosinski ainda é co-autor de outras produções que possuem como fontes o acervo criminal do CEDOC, é o caso dos estudos: *Crimes em nome da honra nos processos criminais do fundo da Comarca de Mallet (1922-1938)* de autoria de Leonardo H. Lopes Soczek e de co-autoria de Felipe A. Cezarinho (2018); *A honra familiar em Mallet-PR (1927-1940)* de Júlio César Franco, Kosinski e Schodolak (2018).

Destacamos ainda, que, assim como Pochapski, a dissertação de mestrado de Kosinski defendida no Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná (PPGH-UNICENTRO) utilizou-se das fontes criminais como objeto de estudo. Em sua dissertação *Violência e outras práticas cotidianas: Mallet-PR (1914-1940)*, o pesquisador teve por objetivo central a análise e discussão das práticas cotidianas, a partir de sua identificação nas fontes criminais, sobretudo em processos criminais de homicídios e lesões corporais, em um período de relativa elevação de registros criminais no município.

Ao longo do primeiro capítulo de seu estudo (*Documentos criminais como fontes para história das práticas cotidianas*), o pesquisador identificou algumas teorias capazes de auxiliá-lo a pensar as práticas cotidianas possíveis a partir dos documentos criminais. O mesmo identifica que tal documentação possuía como objetivo inicial “o controle do crime e da segurança da população no Paraná nas primeiras décadas do século XX” e não ser uma fonte para os estudos históricos. Kosinski, ainda identifica que “[...] ao significarmos esses documentos como fontes para escrita da História, transformamos os elementos naturais em

cultura para nossa operação historiográfica” (KOSINSKI, 2018, p. 21). Em síntese, sua proposta ao utilizar-se desta documentação visou traçar algumas considerações que procurou demonstrar as astúcias ordinárias nos documentos criminais (KOSINSKI, 2018, p. 46).

Por fim, na busca de não nos alongarmos, citemos mais dois estudos desta geração, que além de diversas publicações em revistas científicas de história realizaram suas pesquisas de mestrado no PPGH-UNICENTRO e utilizaram-se das fontes criminais. São eles: Angelica Stachuk e Leonardo Henrique Lopes Soczek.

Com relação à primeira, Angelica Stachuk, orientada por Oseias de Oliveira, em sua dissertação *Bailes e festas do barulho: sociabilidade e crime em Mallet/PR, 1925-1965*, defendida em 2017, a pesquisadora, a partir dos depoimentos presentes nos processos, realiza uma análise de festas populares na região, como os bailes, comemorações, festividades, missas e casamentos. Em sua investigação Stachuk (2017), através das narrativas existentes nestas fontes destaca o álcool como potencializador de conflitos e as fronteiras étnicas como possíveis motivações para os crimes.

Em suas análises com este tipo de fonte, Stachuk (2017, p. 32) ressalta que devemos estar “atentos as entrelinhas das falas existentes nessa documentação” pois “podemos ter acesso a várias informações. Se fizermos um mapeamento desses personagens e dos respectivos crimes podemos descobrir características específicas das vivências de determinados grupos ou segmentos sociais”

Cabe salientar ainda, que a pesquisadora também se atenta que esta documentação possui tanto potencialidades como limitações.

Para o historiador é necessário reconhecer nos arquivos criminais e seus limites de sua produção. É pertinente destacar que essa documentação é permeada de relações de poder. O aparato judicial é responsável por todo o trâmite de um processo que tem por finalidade reconstruir o crime e sentenciar o indivíduo que se desviou de determinadas regras da lei. É um ‘mecanismo de controle social’ (STACHUK, 2017, p. 32).

Suas constatações vão de encontro as discussões dos pesquisadores citados até aqui. Ressalta a importância desta fonte, no seu caso para as análises de um tipo de sociabilidade específica, mas comprehende que tal documentação não deve ser tomada enquanto uma verdade imutável, da mesma forma, Stachuk (2017, p. 32) ressalta que é possível ir além dos dados jurídicos e conceber uma série de informações sobre determinada sociedade a partir dos depoimentos contidos nesta documentação.

Por fim, Leonardo Henrique Lopes Soczek, em sua dissertação, *Práticas criminalizadas em casas comerciais (Comarca de Mallet/PR: 1950-1978)*, investiga, como expõem o título do estudo, as práticas criminalizadas em casas comerciais, bem como visa analisar as relações de sociabilidade. Da mesma forma a partir da análise do acervo documental Soczek demonstra:

[...] a existência de outras práticas que constituíram outros espaços, como os de masculinidades, de virilidades, de defesa da honra e da embriaguez que, juntamente com as diferentes práticas de violência, compunham a maioria das práticas nas casas comerciais dos anos 1950 até o final da década de 1970 (SOCZEK, 2018, p. 07).

Ao longo de sua investigação, o pesquisador evidencia que os processos criminais permitiram observar tanto uma noção tática das casas comerciais diferente da noção estratégica, tanto quanto os significados judiciais e dos sujeitos sobre as práticas criminalizadas, o que o levou a “interpretarmos as casas comerciais enquanto espaços praticados” (SOCZEK, 2018, p. 173).

Como explicitado em parágrafos acima, existe uma considerável produção acadêmica que se tem utilizado das fontes criminais presentes no CEDOC⁶, sobretudo tais produções têm se restringido na documentação do fundo da Comarca de Mallet. Ao nos debruçarmos sobre algumas destas, como feito aqui, visamos demonstrar como essa fonte pode ser e está sendo utilizado pela História. A Comarca de Mallet representa um número muito pequeno dentre tantas comarcas Brasil afora, destarte, uma grande parte da história permanece oculta nos Arquivos do Poder Judiciário, muitas vezes sem o menor cuidado ou respeito pela importância histórica.

Contudo, cabe ressaltar que tais fontes, assim como qualquer outra, possui suas limitações. Sobretudo, tratando-se sobre as fontes criminais, destacamos que, muitas vezes, esses documentos permanecem sob a guarda do Poder Judiciário, e que, mesmo sendo documentação pública – salvo casos de sigilo jurídico – a uma certa dificuldade na relação pesquisador e instituição portadora. Neste sentido, ressaltamos, a importância dos centros de documentação para a preservação dessa história nos autos.

Da mesma forma, como é bem explicitado ao longo dos estudos analisados é de que as fontes criminais correspondem a registros de crime e violência, são regidos por normas e leis

⁶ Em um breve mapeamento, somente no PPGH da UNICENTRO, ao todo encontramos 10 dissertações de mestrado defendidas que possuem como fontes principais os acervos criminais do CEDOC.

que condicionam sua confecção. O que vale ao pesquisador, é compreender que o que está no processo não é nem a verdade da verdade do fato. Do sujeito que observou e relatou, se sintetiza ou normatiza pelas palavras do escrivão, o que se prega é verossimilhança. Destarte, recorrer a outras fontes que possibilitem a compreensão do contexto social, político e econômico, além de quase necessários enriquecem as análises e consequentemente a historiografia.

O que permite, como já constatado, uma análise coerente da história a partir dessa documentação se traduz nos pressupostos teóricos e conceitos que enquadrem os objetivos da pesquisa. Seja o cotidiano e suas práticas, tragicidade, história da violência, relações de poder, sociabilidades, gênero, história social, cidades, entre outros temas, dentro e fora da História.

Considerações finais

Ao observarmos as potencialidades e, em certa medida, as limitações dos processos crime e inquéritos policiais, como fontes para a História, dialogamos com uma série de obras de historiadores/as que entre sua documentação analisada se utilizaram dos processos-crime e inquéritos policiais, e perceberam nestas, uma rica documentação para se compreender inúmeros aspectos da sociedade, como representações; práticas sociais; bem como o cotidiano.

Nota-se, que os processos crime e inquéritos policiais vão além das representações das leis e crimes de determinada sociedade investigados, julgados, condenados e transcritos. Tal fonte, em suas entrelinhas, seja através dos depoimentos, bem como nas próprias sentenças, nos trazem uma infinidade de questões passíveis de serem abordadas e problematizadas pelos historiadores e historiadoras ao analisarem tais fontes.

A importância dada aos arquivos, ao longo do presente trabalho, se dá devido a sua estreita ligação com o ofício do historiador; em especial, aqui se tratando do Centro de Documentação e Memória de Irati – CEDOC/I – este vêm ganhando um certo destaque, devido ao seu acervo de fontes criminais que vem aumentando consideravelmente, sobretudo a partir do projeto *Preservação de Acervos do Poder Judiciário da Região Centro Sul do Paraná*, organizado pelo CEDOC com o apoio do Tribunal de Justiça do Paraná. Da mesma forma, destaca-se que as pesquisas sobre o acervo criminal vêm aumentando significativamente após a abertura do Núcleo de História da Violência, que entre suas principais fontes se destacam as criminais.

Em síntese os processos criminais e inquéritos policiais, são ricas fontes para a narrativas historiográficas. De fato, assim como qualquer outra documentação, esta possui suas

potencialidades e suas limitações para historiadores/as, como apresentado ao longo do presente trabalho.

Os recentes estudos sobre os processos-crime e inquéritos policiais, presentes no acervo do CEDOC, possuem diferentes temáticas de pesquisa, as quais, podem ser discutidas a partir deste tipo específico de fonte, sejam elas as: representações, práticas sociais, gênero, o cotidiano assim como a própria História da Violência. Consideramos que com a ampliação dos acervos criminais deste órgão, as pesquisas sobre esta documentação tendem a ampliar com os anos, seja de pesquisadores vinculados a instituição onde se encontra o arquivo, bem como de pesquisadores de todo país.

Referências

- BURKE, Peter. **A Revolução Francesa da historiografia**: a Escola dos Annales 1929-1989. São Paulo: Editora Universidade Estadual Paulista, 1991.
- CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano**: Artes de Fazer. 19 ed., Petrópolis: Vozes, 2012.
- CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da belle époque. 2. ed., São Paulo: Editora da UNICAMP, 2001.
- FARGE, Arlette. **Délinquance et criminalité**: le vol d'aliments à Paris au XVIII^e siècle. Paris: Plon, 1974.
- FARGE, Arlette; FOUCAULT, Michel. **Le Désordre des familles, lettres de cachet des archives de la Bastille**. Paris: Gallimard Julliard, 1982.
- FAUSTO, Boris. **Crime e cotidiano**: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). 2. ed. São Paulo: Edusp, 2001.
- FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas “estado da arte”. **Educação & Sociedade**. Campinas: v. 23, n. 79, p. 257-272, 2002.
- FERIOTO, Diego Gomes. Processos Crimes: sua importância como fonte primária. In: Semana de História UFMS. Três Lagoas: **Anais da XIV Semana de História UFMS** [online], 2014, p. 199-205.
- FRANCO, Júlio César; KOSINSKI, Lucas; SOCHODOLAK, Hélio. A honra familiar em Mallet-PR (1927-1940). **Revista Ágora**, v. 01, p. 188-207, 2018.
- FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1997

GINZBURG, Carlo. *O Queijo e os Vermes*: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. Trad. Maria Betânia Amoroso. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

KOSINSKI, Lucas; SOCHODOLAK, H. Violência e cotidiano em Mallet/PR, (1925-1940). **Revista TEL**, v. 07, n.01, p. 251-265, 2016.

_____. Trajetórias de pessoas sem fama: vida cotidiana em Mallet-PR (1912-1940). **Revista de História Regional**, v. 24, n. 02, 347-372, 2019.

_____. **Crimes em nome da honra nos processos criminais do fundo da Comarca de Mallet (1922-1938)**. Dissertação (Mestrado em História), Irati: Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO, 2018.

LE GOFF, Jacques; NORA, Pierre. **História**: novas abordagens. Rio de Janeiro: F. Alves, 1976.

_____. **História**: novos objetos. Rio de Janeiro: F. Alves, 1995.

_____. **História**: novos objetos. Rio de Janeiro: F. Alves, 1995.

MACEDO, Helder Alexandre Medeiros de. Possibilidades de Pesquisa com fontes criminais: o caso de Silvina, surrada no sítio Caridade, sertão do Rio Grande do Norte, em 1877. **Mneme: Revista de Humanidades**, v. 07, n. 19, 2006, p. 414-426.

MACHADO, Maria Helena P. T. Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão. **Revista Brasileira de História**, v. 8, n. 16, 1988, p.143- 160.

MAGALHÃES, Magna Lima; BENDER, Lucas Petry. Histórias desveladas: os processos-crime como fonte histórica. **Revista Prâksis**, v. 1, 2011, p. 29-36.

MARTINS, Valter. Intenso, violento, diverso: o Faxinal Santa Cruz (Mallet-PR, década de 1930). In: XXIX Simpósio Nacional de História. Contra os Preconceitos: História e Democracia, 2017, Brasília: **Anais do XXIX ANPUH**, 2017.

MINUSSI, Sandro Gindri; MOURA, Augusto Albuquerque; JARDIM, Mateus L. Gomes; RAVASIO, M. Homrich. Considerações sobre Estado da Arte, Levantamento Bibliográfico e Pesquisa Bibliográfica: relações e limites. **Revista Gestão Universitária**, v. 09, 2018.

POCHAPSKI, Gabriel José; SOCHODOLAK, Hélio. O gênero e as cartografias do poder: representações jurídicas da masculinidade – Mallet-PR (1937-1944). **Temporalidades**, v. 07, n. 03, 2015, p. 84-105.

POCHAPSKI, Gabriel José. **Entre corpos e espaços**: uma história da criminalidade nas matas de araucárias (Mallet-PR, 1931-1950). Dissertação (Mestrado em História), Natal: Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN, 2018.

_____. Corpo, gênero e violência nos processos criminais de Mallet-PR (1934-1943). **Revista Bilros**, v.06, n. 13, 2018, p. 340-362.

RODRIGUES, Rejane Trindade. Os Processos Crimes Como Fonte Histórica: Possibilidades e Usos Na Construção da História do Sul da Província de Mato Grosso. **Trilhas da História**, v. 6, n. 11, 2016, p.26-41.

ROSEMBERG, André; SOUZA, Luís Antônio Francisco de. Notas sobre o uso de documentos judiciais e policiais como fonte de pesquisa histórica. **Patrimônio e Memória**, v. 05, n. 02, 2009, p. 159-173.

SOCHODOLAK, H; MARTINS, V. A narrativa de um “Brasil diferente” e os processos criminais de Mallet/PR (1913-2006). **Revista NUPEM**, v. 06, n. 10, 2014, p. 191-204.

SOCZEK, Leonardo; KOSINSKI, Lucas; CEZARINHO, Filipe. Crimes em nome da honra nos processos criminais do fundo da Comarca de Mallet (1922-1938). **Revista TEL**, v. 09, n. 02, p. 73-92, 2018.

SOCZEK, Leonardo. **Práticas criminalizadas em casas comerciais (Comarca de Mallet/PR: 1950-1978)**. Dissertação (Mestrado em História), Irati: Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO, 2018.

STACHUK, Angélica. **Bailes e festas do barulho: sociabilidade e crime em Mallet/PR, 1925-1965**. Dissertação (Mestrado em História), Irati: Universidade Estadual do Centro-Oeste do Paraná – UNICENTRO, 2018.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. **Minuta: Termo de Convênio, nº016/2018**. Disponível em: <https://www3.unicentro.br/cedoci/projetos-e-convenios/> Acesso em: 29 de marços/2021.

VENDRAME, Maíra Ines. **O poder na aldeia: redes sociais, honra familiar e práticas de justiça entre os camponeses italianos (Brasil-Itália)**. São Leopoldo: Oikos; Porto Alegre: ANPUH-RS, 2016.

ZENHA, Celeste. A prática da Justiça no cotidiano da pobreza. **Revista Brasileira de História**, v. 05, n. 10, 1985, p. 123-146.

Recebido em: 06/04/2021
Aprovado em: 12/07/2021